



Gestão:



EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PRH-ANP 26/UFRN
BOLSA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRH-ANP (BEPE ANP) 2026

A Comissão Gestora do Programa de Formação de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo e Energias Renováveis (PRH-ANP 26/UFRN), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de **02** alunos(as) bolsistas que serão indicados para a Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT), iniciativa estratégica do Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP).

A Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT) está prevista no item 6.1.10 do Manual do Usuário do PRH-ANP e tem, por finalidade, complementar a formação do bolsista PRH-ANP por meio da realização de atividades de pesquisa em instituição estrangeira de excelência, contribuindo, simultaneamente, para: i) o avanço do projeto individual do bolsista no âmbito do PRH-ANP; ii) o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) na instituição de origem; e iii) o desenvolvimento das áreas estratégicas contempladas pelo PRH-ANP.

1. Normas aplicáveis

A BEPE ANP:

- i. Adota como referência conceitual e avaliativa as diretrizes da [Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior \(BEPE\)](#) da FAPESP;
- ii. Observa os princípios de complementaridade, mérito científico, viabilidade e impacto institucional, conforme definidos nas normas [Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior \(BEPE\)](#) vigentes da FAPESP;
- iii. Respeita as diferenças de objetivos, duração e produtos esperados entre as modalidades de graduação, mestrado e doutorado, sem prejuízo da avaliação comparativa por mérito.

A implementação da BEPE ANP não substitui nem altera as normas formais da FAPESP, servindo estas como parâmetro de alinhamento e boas práticas.

2. Seleção pelo Comitê ANP-FAPESP

Concluído este Processo Seletivo Interno, o Coordenador do PRH-ANP 26/UFRN procederá com a indicação dos bolsistas selecionados no Sistema de Apoio à Gestão (SAGe) da FAPESP. A seleção final dos bolsistas será realizada por um Comitê de Seleção ANP–FAPESP, nos termos do Edital de Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (BEPE ANP) 2026, disponível em:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/iniciativas-parcerias>.

O Comitê:

- i. Selecionará 1 (um) bolsista titular para cada PRH;
- ii. Estabelecerá uma lista de reserva comum, com classificação dos demais indicados.

3. Duração da BEPE ANP

A BEPE ANP terá uma duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 12 (doze) meses, conforme justificativa técnica e modalidade. A duração deverá ser coerente com os objetivos, o plano de trabalho e a natureza das atividades propostas. O **início** dos projetos no exterior poderá ocorrer de setembro/2026 a agosto/2027.

A BEPE ANP somente pode ser usufruída por bolsista detentor de bolsa ativa no PRH-ANP e **sua concessão implica na interrupção temporária da bolsa PRH no país, que será retomada no retorno do bolsista ao Brasil, sem prejuízo de sua duração total.** As propostas devem demonstrar que o estágio no exterior trará contribuição substancial à pesquisa desenvolvida no Brasil, objeto da Bolsa no País.

O bolsista contará com acompanhamento mensal de um mentor designado pelo Comitê ANP-FAPESP, responsável por apoiar seu desenvolvimento como pesquisador e profissional em contexto internacional, favorecendo sua adaptação e integração institucional e sua inserção em redes acadêmicas.

O mentor realizará acompanhamento estratégico periódico, com orientações sobre postura científica e trajetória acadêmica, e deverá emitir um parecer formativo final sobre o desenvolvimento do bolsista.

Poderá atuar como mentor: empregador, supervisor de projeto industrial ou colaborador externo com experiência profissional comprovada no setor de petróleo, gás e energias renováveis.

4. Modalidades de Bolsa elegíveis

Poderão ser indicados para a BEPE ANP bolsistas ativos do PRH-ANP 26/UFRN enquadrados nas seguintes modalidades: Graduação (GRA), Mestrado (MSc) e Doutorado (DSc). A vigência da BEPE ANP não poderá ultrapassar a vigência da bolsa PRH-ANP no país.

4.1 Graduação

Destina-se a bolsistas de Graduação ativos do PRH-ANP 26/UFRN.

O estágio de pesquisa no exterior deverá ser realizado:

- i. a partir do sexto (6º) mês como bolsista GRA do PRH-ANP, a contar da data de início da bolsa PRH-ANP;
- ii. com início, no mínimo, quatro (4) meses antes do fim da vigência da Bolsa no País.

4.2 Mestrado:

Destina-se a bolsistas de Mestrado ativos do PRH-ANP 26/UFRN.

O estágio de pesquisa no exterior deverá ser realizado:

- i. a partir do décimo (10º) mês como bolsista MSc do PRH-ANP, a contar da data de início da bolsa PRH-ANP;
- ii. com início, no mínimo, seis (6) meses antes do fim da vigência da Bolsa no País.

4.3 Doutorado:

Destina-se a bolsistas de Doutorado do PRH-ANP.

O estágio de pesquisa no exterior deverá ser realizado:

- i. a partir do décimo segundo (12º) mês como bolsista DSc do PRH-ANP, a contar da data de início da bolsa PRH-ANP;
- ii. início, no mínimo, doze (12) meses antes do fim da vigência da Bolsa no País.

5. Componentes da Bolsa

5.1 Itens financiáveis

- i. Manutenção mensal, conforme tabela disponível em [Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior \(BEPE\) – valores válidos a partir de 01/11/2025](#);
- ii. Seguro viagem, conforme valor disponível em [Seguro viagem](#);
- iii. Auxílio instalação, no valor de uma mensalidade adicional.

5.2 Itens não financiáveis

- i. Passagens e custos com os vistos – deverá ser utilizada a taxa de bancada do auxílio do PRH-ANP;
- ii. Taxas escolares, taxas de bancada e outras;
- iii. Benefícios para dependentes.

6. Das Inscrições (Edital Interno)

Serão realizadas no período de **11 a 13 de maio de 2026** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico prhanp26@gmail.com. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 8 deste Edital. No campo “Assunto” do e-mail, deverá constar o nome do Edital e o nome do candidato, conforme o modelo “Edital de Seleção Interna p/ BEPE ANP 2026 – NOME DO CANDIDATO”.

A Homologação das Inscrições será divulgada no dia **14 de maio de 2026** na página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN, disponível em:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=2071220>

A solicitação de inscrição neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Gestora do Programa não se responsabiliza por eventuais erros relacionados ao envio das inscrições, independentemente de suas naturezas.

7. Requisitos dos candidatos (Edital Interno)

- i. Ter bolsa ativa no PRH-ANP 26/UFRN;
- ii. Não ter passado por período de suspensão da bolsa PRH vigente;
- iii. A depender da modalidade, estar com a vigência da bolsa PRH enquadrada nos prazos mencionados nos itens 4.1, 4.2 e 4.3;
- iv. Estar em dia com os compromissos com o PRH-ANP;
- v. Ter proficiência no idioma oficial do país onde será realizado o estágio de pesquisa ou em Inglês.

Obs.: serão indeferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que não atendam aos requisitos apresentados neste item 7.

8. Documentação exigida (Edital Interno)

- i. Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- ii. Histórico Escolar (HE) atualizado;
- iii. Currículo Lattes atualizado;
- iv. Documento que comprove proficiência no idioma oficial do país onde será realizado o estágio de pesquisa ou em Inglês;
- v. Documento que comprove contato/parceria entre o(a) Orientador(a) do bolsista e o Pesquisador Externo com o qual o estágio de pesquisa será realizado;
- vi. Cópia da Carteira de Identidade;
- vii. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- viii. Cópia do passaporte (se estrangeiro).
- ix. Projeto de Pesquisa resumido (no máximo, 05 págs., sem modelo específico), contemplando o seguinte conteúdo:

- ✓ Vinculação explícita ao Plano de Trabalho de Pesquisa em execução no Brasil;
- ✓ Justificativa técnica da escolha da instituição e do grupo de pesquisa no exterior;

- ✓ Objetivos gerais e específicos do estágio;
- ✓ Relação do estágio com o desenvolvimento de áreas estratégicas contempladas pelo PRH-ANP;
- ✓ Cronograma de atividades compatível com o período solicitado.

Obs.: juntar a documentação seguindo essa ordem e não alterar a formatação do formulário de inscrição. Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não atenda a este item 8.

9. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora do PRH-ANP 26/UFRN e constará, inicialmente, da análise dos requisitos (item 7) e da documentação exigida (item 8). Atendidos esses itens, serão avaliados a produção científica do bolsista (artigos publicados em periódicos e trabalhos técnicos e resumos publicados em anais de congressos) – Peso 4,0 e o Projeto de Pesquisa (item 8.ix) – Peso 6,0. A classificação será feita, em ordem decrescente, a partir da Média Ponderada obtida por cada candidato(a).

Obs.: a indicação institucional (primeiro e segundo colocados) não implica concessão automática da bolsa.

10. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após homologação da Comissão Gestora, até o dia **15 de maio de 2026** na página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN, disponível em:

<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=2071220>

Obs.: o prazo fixado neste item poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

11. Informações complementares

A bolsa de intercâmbio internacional (INT) destina-se à bolsista estudante (graduação, mestrado e doutorado) para participação em intercâmbio internacional relacionado ao seu projeto ou curso de acordo com as regras para **Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE)** (fapesp.br). Essa modalidade de bolsa possui os seguintes critérios:

- a. Bolsa de INT é destinada uma única vez para cada pessoa física (CPF), em cada uma das diferentes modalidades de bolsista estudante (graduação, mestrado e doutorado);
- b. Bolsa INT substitui a bolsa original do bolsista no PRH-ANP durante o período em que o bolsista estiver em atividade no exterior;

- c. Não há dilação de prazo de outorga em função do tempo de benefício com bolsa de INT;
- d. Bolsista de INT é selecionado na Instituição Sede por meio de processo seletivo público sob gestão da Comissão Gestora do PRH e indicado pelo Coordenador do PRH;
- e. Bolsista de INT terá sua bolsa outorgada somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP;
- f. Bolsista de INT deve cumprir todas os regramentos estabelecidos para sua modalidade de bolsa no PRH-ANP (GRA, MSc ou DSc).

Além de respeitar os critérios estabelecidos listados acima, bolsistas de INT possuem os seguintes deveres:

- a. Comunicar imediatamente à FAPESP, por meio do sistema SAGe, qualquer modificação de sua situação cadastral ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;
- b. Apresentar à FAPESP, por meio do Sistema SAGe, documento da Instituição de Ensino Internacional que comprove o aceite para o programa de intercâmbio;
- c. Apresentar à FAPESP, por meio do sistema SAGe, relatório das atividades desempenhadas durante o período de intercâmbio;
- d. Cumprir todos os compromissos e protocolos previstos no Edital de Bolsa de Intercâmbio Internacional PRH-ANP (BEPE ANP) 2026, disponível em:
<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/iniciativas-parcerias>.

Natal/RN, 11 de maio de 2026

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão
Coordenador do PRH-ANP 26/UFRN

Prof.^a Dr.^a Carla Wilza Souza de Paula Maitelli
Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 26/UFRN

Prof.^a Dr.^a Vanessa Cristina Santanna
Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP 26/UFRN

Dr. Wilson da Mata
Pesquisador Visitante do PRH-ANP 26/UFRN

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – PRH-ANP 26/UFRN
BOLSA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRH-ANP (BEPE ANP) 2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo interno para BOLSISTA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL (INT) do PRH-ANP 26/UFRN. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

Dados Solicitados			
CPF	E-mail	Telefone	Endereço Completo
Instituição de Ensino no Exterior		Departamento/Laboratório do Estágio de Pesquisa	
Nome do Pesquisador Externo Responsável			Cidade/País

Natal/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura (gov.br) do(a) candidato(a)